



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

**ATO Nº 4, de  
8 de março de 2024.**

**Retira a finalidade pública de bens móveis de  
propriedade da Câmara Municipal da Estância  
Turística de Guaratinguetá.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
GUARATINGUETÁ**, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

**CONSIDERANDO** a aquisição, pela Câmara Municipal, de novos equipamentos e utensílios;

**CONSIDERANDO** que tal aquisição potencializou o uso dos móveis e utensílios da Casa, de tal modo que os bens arrolados, no documento anexo, acabaram se tornando desnecessários para a Câmara Municipal, tendo em vista a impossibilidade de sua utilização ou conserto.

**R E S O L V E**, pelos motivos supra, retirar a finalidade pública, para uso da Câmara Municipal, dos bens acima descritos, para torná-los, com base no art. 76, II, “a”, da Lei Federal nº 14.133/21, objeto de transferência para a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos oito dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro.

**PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara

Publicado, nesta Câmara, na data supra.

**JEFERSON FELIPPE DOS SANTOS**  
Diretor Administrativo





# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Guaratinguetá, 08 de março de 2024.

De: Daniela Kristina C. S. Furtado

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INVENTÁRIO

Para: Jeferson Felipe dos Santos

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, apresentar-lhe a planilha com o bem inservível avaliado pela Comissão de Avaliação de Patrimônio, para doação à Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá e baixa no sistema de patrimônio:

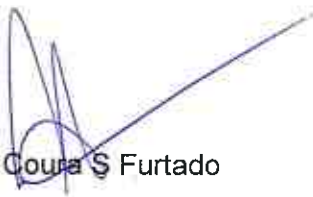
Patrimônio	Descrição do Bem	Situação do Bem	Valor	Local
1042	VEÍCULO VW VOYAGE HL MB COR PRETO NINJA, PLACAS FSE 8295	Ocioso	R\$ 32.507,12	DIVISÃO DE TRANSPORTE

Serão doados também junto com o patrimônio os seguintes itens:

- 01 unidade de extintor de incêndio;
- 01 unidade de chave de rodas;
- 01 unidade de estepe;
- 01 unidade de macaco hidráulico;
- 01 unidade de triângulo.

Os valores dos bens acima descritos totalizam, na presente data, o valor de R\$ 32.507,12 (trinta e dois mil quinhentos e sete reais e doze centavos).

Atenciosamente

  
Daniela K Coura S Furtado

Guaratinguetá, 08 de março de 2024.





# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

## LAUDO DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

Venho por meio deste, apresentar-lhe a planilha com o bem inservível avaliado pela Comissão de Avaliação de Patrimônio, para doação à Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá e baixa no sistema de patrimônio:

Patrimônio	Descrição do Bem	Situação do Bem	Valor	Local
1042	VEÍCULO VW VOYAGE HL MB COR PRETO NINJA, PLACAS FSE 8295	Ocioso	R\$ 32.507,12	Transporte

Serão doados também junto com o patrimônio os seguintes itens:

- 01 unidade de extintor de incêndio;
- 01 unidade de chave de rodas;
- 01 unidade de estepe;
- 01 unidade de macaco hidráulico;
- 01 unidade de triângulo.

Os valores dos bens acima descritos totalizam, na presente data, o valor de R\$ 32.507,12 (trinta e dois mil quinhentos e sete reais e doze centavos).

Atenciosamente,

  
Daniela K. Coura S. Furtado

  
Alexandre Polonio Barbosa

  
Evani Maria de Jesus Maximiano

Guaratinguetá, 08 de Março de 2024.

